



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Autografo de Lei nº 386/77

"Abre Crédito Especial e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás a-
prova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na impor-
tância de Cr\$ 1.474,24 (Hum mil quatrocentos e setenta e qua-
tre cruzeiros e vinte e quatro centavos), sob a rúbrica: -03 A
ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO - 04.00 SECRETÁRIA DE FINANÇAS -
0400.03.08032 CONTROLE INTERNO - 3.1.5.0 Exercícios Findos.

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo Artigo an-
terior se destina ao pagamento da Firma KARTRO S/A IMPORTADO
RA E DISTRIBUIDORA.

Art. 3º - Fica o senhor de Contabilidade autoriza-
do a proceder as anulações parciais e totais de dotações Or-
çamentarias para cobertura do referido Crédito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína,
em 05 de maio de 1.977.